



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS
DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA – JQ3**

Criado pelo Decreto nº. 44.955 de 19 de novembro de 2009.
Rua Hermano de Sousa, 587 – Centro, CEP: 39.900-000 – Almenara-MG

DELIBERAÇÃO CBHJQ3 nº 01/2020, de 11 de maio de 2020.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha – mandato 2020-2022.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da Diretoria para o mandato de 2020-2022,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral;

DELIBERA “ad referendum” da plenária:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha referente ao mandato de 2020-2022.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER**
Nome: Joselaine Ferreira Lopes
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: **Prefeitura Municipal de Jordânia**
Nome: Emanuele Mares Oliveira
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: **Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG/Campus Almenara**
Nome: Antônio Clarette Santiago Tavares
- Representante dos Usuários
Instituição: **Nacional de Grafite Ltda.**
Nome: Daniel Silva Santos



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS
DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA – JQ3

Criado pelo Decreto nº. 44.955 de 19 de novembro de 2009.
Rua Hermano de Sousa, 587 – Centro, CEP: 39.900-000 – Almenara-MG

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Almenara, 11 de maio de 2020.

Emanuel Marcos Oliveira

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo
Jequitinhonha